

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 19/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2019.**

O Pregoeiro do Município de Jequié – BA torna público que, em referência a licitação **Pregão Eletrônico SRP nº 19/2019**, Objeto: Contratação de empresa especializada, por sistema de registro de preços para possível e eventual aquisição de manilhas para serem utilizadas nos serviços realizados por esta secretaria em diversos bairros e distritos do Município.

ADJUDICOU o objeto licitado á seguinte empresa vencedora do certame:

Empresa:

CEPRENG INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.073.007/0001-39**. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais)**

Jequié, 09 de setembro de 2019.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 19/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2019

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Eletrônico SRP 19/2019**. Objeto: Contratação de empresa especializada, por sistema de registro de preços para possível e eventual aquisição de manilhas para serem utilizadas nos serviços realizados por esta secretaria em diversos bairros e distritos do Município, em favor da empresa: **CEPRENG INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.073.007/0001-39**. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais)**

Jequié, 11 de setembro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL